

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1301 DE 12 DE MAIO DE 2010



"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2010, (Lei nº. 734 de 27/04/2010) e dá outras providências"

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0462	07.002	12.367.0015.1115.409051000000	125.000,00
		TOTAL	125.000,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0370	15.001	11.334.0039.1100.445051000000	125.000,00
		TOTAL	125.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

Secretaria Municipal
Registrado e Publicado por
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra.